

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 010/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 2851/CPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2025/00242 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa IBEDUC - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO CORPORATIVA, inscrita no CNPJ nº 18.184.506/0001-63, para aquisição de vagas para o curso: Processo Administrativo Sancionador como elemento essencial a gestão, na modalidade presencial que será realizado nos dias 04 a

06 de junho, em Fortaleza/CE, para atender a demanda da Corregedoria Geral da

POLITEC, no valor global de R\$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cbebdac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar